



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 136 /2007
DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a realização de Sessões Especiais no interior do Município

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme Resolução nº 094/2001, de 19 de junho de 2001, altera a redação do Caput do Art. 106 do Regimento Interno faz saber que Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

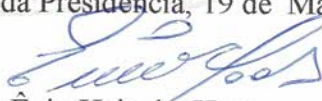
Art. 1º- A, Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, realizará no decorrer da Sessão Legislativa de 2007, sessões plenárias especiais, nas seguintes localidades:

- I – Dia 19 de Abril - Localidade da Matinha;
- II – Dia 08 de Junho – (poderá ser antecipada através de Projeto de Resolução, para o dia 06) – localidade do Garapu;
- III – Dia 16 de Agosto – Localidade de Serra Dourada;
- IV – Dia 01 de Novembro – Localidade do Culuene.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de Março de 2007


Ênio Heineche Haas
Presidente


Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário


Paulo José Gonçalves
1º Secretário